

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

Edital nº 047/Reitoria/Univates, de 01 de julho de 2020

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado
Profissional em Ensino de Ciências Exatas**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2021, de **18 (dezoito)** alunos no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

1 Da inscrição

1.1 Período de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **1º de julho a 28 de agosto de 2020**, de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgece/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgece@univates.br até o dia **28 de agosto de 2020**.

1.2 Do cronograma

Atividades	Prazo
Período de inscrições	De 1º/07/2020 a 28/08/2020
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	Até 28/08/2020
Análise do currículo documentado e da produção textual	De 08/09/2020 a 09/10/2020
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 14/10/2020
Entrevistas individuais por videoconferência	De 19 a 23/10/2020
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 06/11/2020
Confirmação da matrícula	Até 13/11/2020
Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 13/11/2020

1.2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC). Os candidatos selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma do curso devidamente autenticada;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 2);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgece/processo-seletivo;
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- i) quadro de pontuação do currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido pelo candidato;
- j) currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no quadro de pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4... e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item). **Sugerimos que o currículo *Lattes* e os documentos que comprovam a pontuação estejam agrupados em um PDF único.**

1.3.2 Observações:

- a) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o

- aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;
- e) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
 - f) caso a inscrição não seja homologada ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **18 (dezoito)** vagas, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2 Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGECE e consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da produção textual do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevista com os candidatos por videoconferência.

2.1.1 Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

2.1.2 O candidato, durante a elaboração de sua produção textual, **NÃO deve se identificar**.

2.2 As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências;
- b) Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências.

2.3 A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

2.3.1 A entrevista será realizada por videoconferência.

2.3.1.1 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.3.1.2 Orientações ao candidato:

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;

- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGECE com antecedência.

3 Dados da seleção:

- a) de 8 de setembro a 9 de outubro de 2020 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual do candidato pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 14 de outubro de 2020 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 19 a 23 de outubro de 2020 – entrevistas individuais com os candidatos pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

4 Da avaliação

4.1 A avaliação será composta de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do candidato;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

5 Da classificação final

5.1 Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do candidato;
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

5.2 Serão atribuídas três notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o que segue:

	Item	%	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i>	40	Conforme Anexo 1.
Nota 2	Produção textual	30	Conforme Anexo 2.
Nota 3	Entrevista	30	Individual com equipe de professores.

5.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **18 (dezoito)** vagas disponíveis para ingresso em 2021 no Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

5.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;

- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção técnica/científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGECE.

6 Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada, até o dia **6 de novembro de 2020**, após homologação pelo Conselho do Curso, nos links <https://www.univates.br/institucional/editais> e <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>.

6.2 O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

6.3 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas.

6.3.1 A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos que eventualmente venham a ser contemplados com bolsa, seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

7 Da matrícula

7.1 O candidato deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo e-mail ppgece@univates.br, até o dia 13 de novembro de 2020, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 36 (trinta e seis) vezes devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site www.univates.br/ppgece/processo-seletivo. Será enviado, por e-mail, o link de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **13 de novembro de 2020**.

7.2.1 Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o candidato será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida. A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

7.3 Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 24 (vinte e quatro) vezes, a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu cônjuge, quando aplicável, caso contrário o selecionado perderá a vaga chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.4 Os candidatos selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação devidamente autenticada.

7.5 A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8 Da duração e exigências do PPGECE

8.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite e sábados de manhã;
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde.

8.2 Início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em 4 de janeiro de 2021;
- b) o regime regular inicia suas atividades em 2 de abril de 2021.

8.2.1 As datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

8.2.2 A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima, de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

9 Dos anexos

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Critérios para a produção textual do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores do PPGECE.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo Lattes

1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 pontos) Cada semestre completo de atuação vale 0,2 ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado.		
Nº do documento	Quantidade de semestres	Pontos
2 - Especialização (máximo de 1 ponto) - Especialização reconhecida na área do Ensino de Ciências Exatas (1,0 ponto); ou - Especialização reconhecida em outra área (0,5 ponto).		
Nº do documento	Área	Pontuação
3 - Participação em eventos, cursos e orientações (máximo de 2 pontos) Modalidades: participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, orientação de trabalhos, participação como avaliador em bancas (não serão considerados comprovantes de indicação para a banca; é necessário a comprovação da participação como avaliador na banca). Cada item vale 0,2 ponto.		
Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)	Pontuação

Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS – MESTRADO

1 – Linha de pesquisa

- () Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências
- () Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências

2 – A produção textual deve contemplar os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da proposta;
- d) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e alinhamento justificado.

Anexo 3 – Relação dos professores do PPGECE.

Professor(a)	Link do Lattes
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4
Eniz Conceição Oliveira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706020T1
Ieda Maria Giongo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2
Italo Gabriel Neide	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6
Jacqueline Silva da Silva	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4
Marco Antonio Moreira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787437U0
Maria Cristina Pansera de Araújo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780185J3
Maria Madalena Dullius	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7
Marli Teresinha Quartieri	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9
Miriam Ines Marchi	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761904P8
Rogério José Schuck	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8
Silvana Neumann Martins	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5
Sônia Elisa Marchi Gonzatti	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6